



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 58/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.008089/2026-22

Seropédica-RJ, 24 de fevereiro de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 433ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no processo nº 23083.006864/2026-13,

R E S O L V E

Aprovar o Projeto de Extensão Intitulado: "PORTO DE IDEIAS: INTEGRANDO SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DA BAÍA DE SEPETIBA-RJ"

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 17:57)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 58, ano: 2026, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 24/02/2026 e o código de verificação: e0cee05eb2